



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

REQUERIMENTO Nº 8.502 /2023

AUTOR: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

Senhor Presidente,

**REQUEIRO**, nos termos do art. 117, inciso XVIII, do Regimento Interno da Casa, "**VOTO DE CONGRATULAÇÕES**" ao município de Caiçara – PB, pela comemoração do seu aniversário de 115 anos de emancipação política no dia 07 de novembro de 2023.

**JUSTIFICATIVA**

Caiçara é um município do estado da Paraíba, localizado na Região do Agreste paraibano. O município possui uma área territorial de 128.84 km<sup>2</sup> e tem como padroeira Nossa Senhora do Rosário.

O primeiro habitante de Caiçara foi José de Abreu Cordeiro, em 1770. Em 1822, um outro morador, Luiz Soares de Mendonça, adquiriu a sesmaria e implantou uma fazenda no exato local que hoje é a sede municipal. Entretanto, somente em 1841 começaram a surgir os primeiros sinais de povoado com a construção de uma igreja, por Manoel Soares da Costa, José Vicente e Francisco da Costa Gonçalves que construíram também várias casas cercadas de ramos chamadas de 'Caiçara'. Daí a origem do nome da cidade. Pela lei provincial nº 758, de 06 de dezembro de 1883, Caiçara foi elevada a condição de vila compreendendo também o território de Serra da Raiz. O fato causou grande descontentamento junto à população de Serra da Raiz que dizia ser a liderança do lugar. O inverso acontece em 1884 quando Caiçara é anexada à Serra da Raiz, pela lei nº 776 de 2 de outubro. Logo depois, todas as duas vilas passaram a pertencer administrativamente ao município de Guarabira. A independência política foi restaurada pela lei nº 309, de 07 de novembro de 1908.

O aniversário de emancipação política de um município é um marco histórico significativo, que marca a conquista da autonomia administrativa e política de uma região. Nessa data, celebra-se não apenas o crescimento e o desenvolvimento da cidade, mas também a luta e o esforço de todos aqueles que trabalharam incansavelmente para torná-la uma realidade.

Diante do aqui exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente proposição.

**REQUEIRO, ainda, que destes votos de congratulações dê-se ciência ao Prefeito Constitucional do Município de Caiçara, o Sr. TARCISIO ALBERTO LOPES SOARES.**

Sala das Sessões, em 01 de novembro de 2023.

**Michel Henrique**  
**Deputado Estadual**